



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

PROJETO DE LEI Nº 138/2016 - ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE ASSIS A PERMITIR A PRESENÇA DE DOULAS DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, SEMPRE QUE SOLICITADAS PELA PARTURIENTE.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|---------------------------------------|
| Data da Ação | 26/09/2016 |
| Unidade Local | Departamento Legislativo |
| Unidade de Destino | Plenário |
| Status | Proposição inclusa Leitura Expediente |
| Prazo | |

TEXTO DA AÇÃO

33ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
26 de setembro de 2016 (segunda-feira) - 18h00

Assis, 26 de setembro de 2016.

ELENICE PINTARI

Chefe do Departamento Legislativo